



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Processo Administrativo nº MEM18429/2026.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, através do Setor de Compras e Licitações, torna público que realizará Dispensa Eletrônica de Licitação com observância às disposições do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de receber propostas para **Aquisição de Materiais Esportivos** cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência (**Anexo I**).

1. DO OBJETO – Constitui objeto da presente contratação, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor de Referência
01	Cone de Plástico Tipo Chapéu Chinês. Cone demarcatório confeccionado em polietileno flexível e resistente a impactos, com aproximadamente 19 cm de diâmetro, 5 cm de altura, cores variadas, empilhável, indicado para demarcação de espaços e circuitos esportivos.	20	Unidade	R\$ 1,87
02	Cone Furado com Barreiras. Cone confeccionado em polietileno de alta resistência, com altura aproximada de 50 cm, base quadrada de aproximadamente 28 x 28 cm, contendo 03 furos passantes em alturas distintas para encaixe de hastes. Acompanhado de 02 hastes confeccionadas em PVC rígido ou material equivalente, medindo aproximadamente 1,20 m de comprimento e 25 mm de diâmetro, destinadas à montagem de barreiras para treinamento de agilidade e coordenação motora.	20	Unidade	R\$ 53,67
03	Escada de Agilidade. Escada para treinamento funcional confeccionada com fitas em nylon de alta resistência e degraus em PVC resistente, contendo 10 degraus reguláveis, comprimento aproximado de 5 metros, largura aproximada de 50 cm, acompanhada de bolsa para transporte. Os degraus deverão permitir regulagem de espaçamento conforme a necessidade do treinamento.	05	Unidade	R\$ 87,67
04	Faixas Elásticas Miniband – Kit contendo 05 faixas elásticas circulares, confeccionadas em látex natural ou material equivalente de alta resistência, com aproximadamente 30 cm de comprimento (dobrada) e 5 cm de largura, contemplando cinco níveis de resistência (extraleve, leve, média, forte e extraforte), destinadas ao fortalecimento muscular, alongamento e treinamento funcional.	20	Unidade	R\$ 10,97
05	Step para Exercícios – Plataforma para exercícios confeccionada em polipropileno de alta resistência ou material equivalente, com superfície antiderrapante, pés emborrachados antiderrapantes, dimensões aproximadas	20	Unidade	R\$ 115,60



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

	de 68 cm de comprimento x 28 cm de largura x 10 a 15 cm de altura, suportando carga mínima de 150 kg, adequada para atividades aeróbicas e treinamento funcional.			
06	Argola de Agilidade. Kit contendo 12 argolas confeccionadas em PVC flexível de alta resistência, com diâmetro aproximado de 45 cm, espessura mínima de 10 mm, cores variadas, acompanhadas de bolsa para transporte, destinadas a exercícios de coordenação motora, velocidade e agilidade.	20	Unidade	R\$ 17,23
07	Tatame em EVA. Placas confeccionadas em EVA de alta densidade, dimensões de 1,00 x 1,00 metro, espessura mínima de 20 mm, sistema de encaixe tipo quebra-cabeça, dupla face, superfície texturizada e antiderrapante, impermeável, lavável, atóxico e resistente ao uso contínuo em atividades esportivas.	20	Unidade	R\$ 48,22
08	Elástico Extensor para Treinamento. Elástico confeccionado em látex natural ou material equivalente de alta resistência, comprimento aproximado de 1,20 a 1,50 metro, resistência média, equipado com 02 pegadores anatômicos revestidos em espuma de alta densidade, destinado a exercícios de fortalecimento muscular, alongamento e treinamento funcional.	20	Unidade	R\$ 63,67
09	Bolsa para Transporte de Material Esportivo. Bolsa confeccionada em nylon 600 ou material equivalente de alta resistência, com dimensões aproximadas de 70 x 35 x 35 cm, fechamento por zíper reforçado, alças de mão reforçadas e alça de ombro regulável, compartimento principal amplo, destinada ao transporte e armazenamento de materiais esportivos diversos.	02	Unidade	R\$ 79,83
10	Bola Oficial de Voleibol. Bola oficial para voleibol de quadra, confeccionada em couro sintético (PU) ou material equivalente, construção laminada, com 18 gomos, câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência entre 65 e 67 cm, peso entre 260 e 280 g, adequada para treinamentos e competições, em conformidade com as regras oficiais da modalidade.	04	Unidade	R\$ 44,13
11	Rede Oficial de Voleibol – Rede confeccionada em fio de polietileno (PE) de alta densidade, espessura mínima de 2 mm, malha 10 x 10 cm, dimensões de 1,00 m de altura x 9,50 m de comprimento, faixa superior em lona de PVC branca com largura aproximada de 5 cm, cabo de aço galvanizado revestido para fixação superior, cordas para fixação inferior e laterais reforçadas, destinada ao uso em quadras de voleibol.	02	Unidade	R\$ 101,27

1.1. Os custos com transporte e quaisquer outros que sejam atinentes à entrega dos objetos são de responsabilidade da contratada.

2. DAS PROPOSTAS – As propostas (Anexo III) deverão ser apresentadas no Portal de Compras Públicas até as 07 horas do dia 05 de agosto de 2026 e a fase de lances será das 08 horas até as 16 horas do dia 05 de agosto de 2026.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1. Os fornecedores deverão se cadastrar previamente no Portal de Compras Públicas para acesso ao sistema e operacionalização.

3.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser anexadas no Portal de Compras Públicas, quando solicitado ao **vencedor**.

4. DA ENTREGA – O fornecedor deverá entregar **em até 10 (dez) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

4.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

5. DA DOCUMENTAÇÃO – A empresa **vencedora** deverá entregar:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Contrato Social ou Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) da empresa (CPF).

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), constando Objeto Social compatível com o objeto licitado;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa a sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa a sede do licitante;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo II**).

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas referentes a aquisição do objeto correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Unidade 08 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade 2370 – Manutenção das Situações de Risco e Calamidade

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 2660 – 1353 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Medidas Provisória 1218/2024

Reduzido 7484

7. Faz parte integrante deste procedimento os seguintes anexos:

- a) Anexo I** – Termo de Referência;
- b) Anexo II** – Declaração Unificada;
- c) Anexo III** – Modelo de Proposta.

Itaqui, 30 de julho de 2026.

Fabiane Mainardi
Servidora Designada